



EDITAL Nº 448/2025-UNESPAR

Considerando os artigos 37 e 41 da Lei nº 6174 de 16/11/1970;

O Reitor em exercício da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Decreto nº 11.396, publicado no Diário Oficial nº 12.001 de 06/10/2025, pelo qual o Governador do Estado do Paraná nomeia, para exercerem o cargo de Agente Universitário de Execução, os candidatos relacionados em seu Anexo, **RESOLVE**,

TORNAR PÚBLICO:

1. A convocação dos(as) candidatos(as) Agentes Universitários nomeados pelo Decreto supracitado, para os procedimentos de **ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO** para análise e habilitação para **POSSE** e **ENTRADA EM EXERCÍCIO**, no referido cargo, conforme abaixo:

AGENTE UNIVERSITÁRIO DE EXECUÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
5336	ADRIANA VITOR DOURADO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	REITORIA (PARANAVAÍ)
11370	BRUNO NORONHA MACHADO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	REITORIA (PARANAVAÍ)
4911	CARLA SANTOS DE OLIVEIRA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	REITORIA (PARANAVAÍ)
4118	CARLOS HENRIQUE RATIGUIERI	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	REITORIA (PARANAVAÍ)
10114	HUGO LIMA KIRSTEN	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	REITORIA (PARANAVAÍ)
8531	ISABELA FERDINANDO AMARAL	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	REITORIA (PARANAVAÍ)
2737	ISABELA FERNANDA DONATO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	REITORIA (PARANAVAÍ)
11475	LARISSA MARZURKIEWICZ CAMPOS	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	REITORIA (PARANAVAÍ)
6851	LIVIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	REITORIA (PARANAVAÍ)
9889	PATRÍCIA COSTA MACHADO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	REITORIA (PARANAVAÍ)
7789	RUTE AMARO DA SILVA DOS SANTOS	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	REITORIA (PARANAVAÍ)
11997	TAYLLA MARIA MACHADO SIRINO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	REITORIA (PARANAVAÍ)
7659	THAIS MIDORI OHE	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	REITORIA (PARANAVAÍ)
3046	VERÔNICA ROMERO DE SOUZA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	REITORIA (PARANAVAÍ)





2. PROCEDIMENTO DE POSSE

- 2.1 Para os nomeados que cumprirem os requisitos editalícios a posse será realizada realizada **a** partir do dia 31/10/2025, conforme Cronograma Resumido no item 3 deste Edital.
- 2.2 A entrega dos documentos listados no item 4 também deverá ser realizada presencialmente até as **15h de 20/10/2025**, no endereço indicado no item 5 deste Edital, com a apresentação dos documentos originais.
- 2.3. Após análise da documentação apresentada, serão publicados editais de DEFERIMENTO e/ou INDEFERIMENTO da documentação, de acordo com o item 3 do edital.
- 2.4 Estarão aptos a **TOMAR POSSE** somente os candidatos com situação de **DEFERIMENTO** da documentação necessária para investidura no cargo.
- 2.5 O local e horário para a posse e o exercício do cargo serão divulgados por meio de Edital no Site do Concurso

3. CRONOGRAMA			
ATIVIDADE	DATA ou PERÍODO		
Entrega de Documentos para posse	Até às 15:00 horas do dia 20/10/2025		
Conferência e Análise de documentos	De 21/10/2025 a 27/10/2025		
Divulgação Da Situação e Locais para a posse	28/10/2025, no site do Concurso		
Recurso	Até 30/10/2025, pelo email drh.progesp@unespar.edu.br		
Realização da Posse	A partir de 31/10/2025, datas, horários e locais a serem divulgados no site do Concurso		

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

- I Cédula de Identidade de qualquer Estado da Federação;
- II Certidão de Nascimento/Casamento;
- III Título de eleitor e comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral;
- IV Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação do Serviço Militar para o candidato do sexo masculino;
- **V –** Carteira de Trabalho, apenas as páginas em que constam a identificação do candidato, número e data de cadastramento no PIS/PASEP;
- VI Certidão de nascimento, RG e CPF de filhos menores de 21 anos, se tiver;





- VII Documentos que comprovem o requisito mínimo apresentado no item 7 do Edital de Abertura para exercício do Cargo: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio/intermediário/superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro em órgão de classe e comprovante do Conselho que conste situação REGULAR, quando solicitado;
- VIII Número da Conta-Corrente no Banco do Brasil;
- IX Comprovante de endereço atualizado;
- X Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito no artigo 32º da Constituição do Estado do Paraná, na Lei Federal nº. 8.429, de 02 de junho de 1992 e no Decreto Estadual nº. 2141, de 12 de fevereiro de 2008 (Link: https://progesp.unespar.edu.br/menu-principal/formularios/para-e-ularios/para-a-posse/declaracao-de-bens-e-valores-seap/view), ou Autorização de Acesso à Receita Federal (Link: https://progesp.unespar.edu.br/menu-principal/formularios/para-a-posse/declaracao-de-bens-nao-possui/view) ou Declaração que não possui bens a Declarar (link: https://progesp.unespar.edu.br/menu-principal/formularios/para-a-posse/declaracao-de-bens-nao-possui/view).

XI - Declaração de Dependentes

(link: https://progesp.unespar.edu.br/menu-principal/formularios/para-a-posse/declaracao-de-dependentes/view).

- **XII -** Ficha Cadastral (link: https://progesp.unespar.edu.br/menu-principal/formularios/para-a-posse/ficha-cadastral-portal-seap/view).
- XIII Declaração que ateste não possuir acúmulo de cargos na forma prevista na legislação: a) Formulário sem acúmulo, caso não tenha outro vínculo de emprego público (Link: https://progesp.unespar.edu.br/menu-principal/formularios/para-a-posse/novo-formulario-sem-acumulo-declaracao-de-acumulo-de-cargo-unespar/view).
- b) Formulário acúmulos legais, caso tenha outro vínculo de emprego público previsto em lei (Link: https://progesp.unespar.edu.br/menu-principal/formularios/para-a-posse/novo-formulario-efetivos-declaração-de-acumulo-de-cargo-unespar/view).
- XIV Certidão Cível e Criminal de 1º e 2º Graus de Jurisdição, atualizada, da Justiça Estadual onde tenha residido nos últimos 5 anos. As certidões do TJPR podem ser localizadas no link <u>Certidões TJPR</u> A de 2.º Grau de Jurisdição Antecedentes para Pessoa Física do TJPR pode ser emitida diretamente no site. As certidões cíveis e criminais de 1.º Grau de Jurisdição do Poder Judiciário do Estado do Paraná, deverão ser solicitadas





diretamente no Cartório Distribuidor da respectiva comarca onde o nomeado tenha residido nos últimos cinco anos, conforme normas estabelecidas peloPoder Judiciário (links de alguns distribuidores: <u>DE 1º GRAU - TJPR</u>. As certidões de 1.º e 2.º Grau expedidas pelo Poder Judiciário de outros Estados deverão ser solicitadas de acordo com as normas e procedimentos estabelecidos pelos respectivos Tribunais).

5. LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO NA FORMA PRESENCIAL

REITORIA PARANAVAI – Diretoria de Pagamento (Jorge)

- Av. Rio Grande do Norte, 1525 Centro, Paranavaí
- Email: drp@unespar.edu.br

6. NOTAS

- 6.1 Na entrega dos documentos, os candidatos devem se apresentar com os documentos originais e com os formulários dos subitens X a XIII do item 4 previamente preenchidos e assinados.
- 6.2 Será publicado Edital informando o resultado das análises da documentação apresentada e data, horários e locais de posse e exercício dos candidatos.
- 6.3 O resultado dos recursos administrativos será informado ao interessado, via e-mail, tão logo sejam deliberados pela administração de acordo com item 3 do Edital;
- 6.4 O não comparecimento para a posse no prazo de 30 dias corridos torna sem efeito o ato de nomeação, nos termos da legislação vigente.
- 6.5 O candidato que não puder comparecer para a posse ou não puder entrar em exercício na data da posse deverá solicitar a prorrogação de posse ou do exercício via e-mail para drh.progesp@unespar.edu.br, informando os motivos pelos quais não poderá se apresentar.
- 6.6 Para recebimento da remuneração, somente poderão ser indicadas contas-correntes do Banco do Brasil. Não poderá ser indicada conta conjunta.
- 6.7 Em caso de dúvida sobre a presente convocação, encaminhar e-mail para: drh.progesp@unespar.edu.br.

Gabinete da Reitoria, 13 de outubro de 2025.

Carlos Alexandre Molena Fernandes

Reitor em exercício